



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 03/2024 – CAU/SE

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SE e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 29 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a deliberação CPFi n. 008/2024 na qual encaminha a prestação de contas e relatório de gestão do exercício de 2023, ao plenário para homologação sem ressalvas.

DELIBERA:

- 1 – Homologar a prestação de contas dos meses de janeiro à dezembro de 2023 do CAU/SE, sem ressalvas.
- 2 - Aprovar o Relatório de Gestão do CAU/SE, exercício de 2023 – Análise Geral do Desempenho de Resultados.

Aracaju-SE, 29 de abril de 2024

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Karinne Santiago Almeida	-	-	-	-
2	Edilio Jose Soares Lima	x			
3	Nathalia de Moura Barbosa	x			
4	Cesar Henrique Matos e Silva	x			
5	Elissandro Oliveira de Matos	x			
6	Danilo Santos Possera	x			
7	Cleomenes Roberto M. T. Maia	x			
8	Eric de Souza Estevão	x			
9	Shirley de Araujo Barboza	x			



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 11/06/2024, às 09:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 11/06/2024, às 10:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0DD56EC0** e informando o identificador **0236537**.